

VERIFIQUE ATENTAMENTE ANTES DE PARTICIPAR AS CONDIÇÕES DE VENDA EM LEILÃO

1.1 A origem e eventuais questões relativas a direitos sobre os veículos incluídos neste leilão são de total e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Estes não se caracterizam como fornecedores, intermediários ou comerciantes, cabendo ao Leiloeiro apenas a função de mandatário. Dessa forma, ficam ambos isentos de qualquer obrigação quanto à qualidade, funcionamento, existência, vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, bem como quanto à utilidade dos bens arrematados. Igualmente não lhes compete arcar com indenizações, trocas, reparos ou qualquer tipo de compensação financeira, seja qual for a sua natureza.

1.2 Os veículos estarão disponíveis aos interessados para inspeção e vistoria na data previamente divulgada para visitaç o, sendo comercializados **no estado em que se encontram**. A venda ser  realizada em favor daquele que apresentar o maior lance, acrescido da comiss o do Leiloeiro correspondente   5% sobre o valor da arremata  o, al m das despesas de organiza  o e cust dia dos bens — resumidas como **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** (conforme item 2.1 da condi  o de pagamento) — e custos log sticos. A opera  o respeitar  a avalia  o de cada bem, assim como sua condi  o de aproveitamento, n o sendo admitidas reclama  es ou desist ncias ap s a arremata  o.

1.3 Ao registrar seu lance, o arrematante declara, para todos os fins legais, que realizou a vistoria do bem no per odo de visita  o, tendo plena oportunidade de contar com profissionais ou t cnicos de sua confian a. Reconhece, ainda, estar ciente de que o ve culo arrematado   usado, recuperado de financiamento ou sinistro, n o tendo sido revisado ou testado, sendo ofertado e adquirido **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER GARANTIA**. O Comitente Vendedor e o Leiloeiro n o assumem responsabilidade por indeniza  es j  ocorridas, reparos ou consertos anteriormente executados, bem como por ve culos anteriormente pertencentes a seguradoras. Do mesmo modo, n o respondem por eventuais irregularidades envolvendo **motor, c mbio ou chassi**, incluindo pe as n o originais de f brica, substituídas ou com diverg ncias de numera  o/grava  o. Todas as despesas necess rias para regulariza  o junto aos  rg os competentes correr o por conta exclusiva do comprador.

1.4 Ficam sob inteira responsabilidade do arrematante todas as despesas relacionadas   transfer ncia do ve culo, inclusive quando destinada a outro estado. Entre elas, incluem-se: recolhimento de IPVA em atraso, inclusive o referente ao exerc cio vigente; d bitos informados na descri  o do lote ou eventualmente apontados (ou n o) pelo DETRAN; seguro obrigat rio; emiss o de segunda via de documentos; custos de autentica  o de c pias de documentos societ rios (como estatuto ou atas); regulariza  o de documenta  o apreendida; segunda transfer ncia em raz o de entrega amig vel, quando aplic vel; despesas com nova lacra  o ou emplacamento, inclusive no padr o MERCOSUL; bem como quaisquer impostos, taxas ou tributos que incidam ou venham a incidir, sejam anteriores ou decorrentes da regulariza  o do ve culo. Tamb m permanecem sob responsabilidade exclusiva do comprador os d bitos prescritos ou inscritos em d vida ativa (como multas e/ou IPVA), al m de multas por

averação, eventuais pontos na CNH e encargos decorrentes de atraso na regularização, tanto em seu nome quanto, se aplicável, em nome da instituição financeira vinculada.

1.5 Quaisquer danos, corrosões ou irregularidades na numeração do chassi ou do motor que demandem remarcação serão de inteira responsabilidade do arrematante. Caberá a ele arcar com todos os custos necessários à regularização, bem como cumprir integralmente os procedimentos previstos na Resolução nº 362 do CONTRAN.

1.6 Todas as despesas referentes a custas, providências, regularizações ou substituições relacionadas a motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbinas, sistemas de GNV, faróis, alteração de cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem, sinistros, bem como procedimentos de **Recall** (realização, baixa ou liberação), junto ao DETRAN, CIRETRAN, concessionárias, empresas credenciadas ou responsáveis por perícias e laudos (ECV/CSV), correrão exclusivamente por conta do comprador. O Comitente Vendedor e o Leiloeiro ficam isentos de qualquer obrigação de indenizar ou compensar financeiramente, sob qualquer hipótese.

Da mesma forma, eventuais divergências entre a quilometragem indicada no hodômetro do veículo e a registrada no DETRAN, constatadas em vistoria para transferência (Laudo ECV), bem como a necessidade de correção desses dados para fins de transferência de propriedade, serão de inteira responsabilidade do arrematante, inclusive quanto a todos os custos e procedimentos exigidos.

O arrematante deverá assinar o recibo de leilão emitido pelo Leiloeiro no ato da arrematação, confirmando que não restam dúvidas sobre as condições de venda e pagamento, declarando plena concordância com os termos estabelecidos e com o objeto adquirido.

1.7 A documentação referente ao(s) lote(s) arrematado(s) será disponibilizada pelo **Comitente Vendedor** (proprietário do bem) no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, salvo prazos distintos expressamente indicados na descrição do lote. Esse prazo poderá ser automaticamente prorrogado em caso de bloqueios, restrições ou outras ocorrências que impeçam a liberação imediata.

A retirada da documentação deverá ser agendada via canais de atendimento Win sendo via telefone Whatsapp (11) 97864-3470 e/ou e-mail atendimento@winleiloes.com.br, com atendimento no horário comercial das 9h às 16h30, exclusivamente pelo arrematante mediante número cadastrado na plataforma da Win com a apresentação da **Nota de Venda**.

O arrematante compromete-se a não circular com o veículo adquirido antes da efetiva transferência de titularidade, que deverá ser realizada dentro do prazo legal máximo de 30 (trinta) dias, atendendo integralmente às exigências dos DETRANs e CIRETRANs competentes. Entre elas, incluem-se: vistorias de chassi e agregados, emissão de laudo veicular, baixa de registros de furto (quando aplicável), reconhecimento de firma em Sinal Público, entre outros procedimentos necessários. Todas essas despesas correrão por conta exclusiva do arrematante.

1.8 Nos veículos de origem importada, o **Comitente Vendedor** não assume qualquer responsabilidade quanto à disponibilização da 4ª via ou guia de importação. Já em relação aos veículos blindados, sejam nacionais ou importados, tanto o Comitente Vendedor quanto o Leiloeiro ficam isentos de responsabilidade quanto à empresa que executou a blindagem, ao nível de proteção oferecido ou às condições atuais do blindado. Cabe exclusivamente aos interessados realizar a vistoria e avaliação do veículo, podendo, para tanto, contar com profissionais ou técnicos de sua confiança.

1.9 A responsabilidade pela regularização e transferência da blindagem será integralmente do comprador. Na aquisição de veículos blindados, o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, providenciar a devida autorização/cadastro junto ao Departamento de Polícia Civil do Estado – Divisão de Produtos Controlados ou, quando não houver registro anterior, perante o Exército, além de realizar a recertificação da blindagem em empresas credenciadas por este órgão.

O comprador declara estar ciente das disposições da **Portaria nº 94 – COLOG, de 16 de agosto de 2019**. A solicitação e emissão de segunda via de quaisquer documentos, quando necessária, será de inteira responsabilidade e custo do comprador, cabendo-lhe, inclusive, a contratação de profissional habilitado para auxiliá-lo no processo.

1.10 O comprador declara estar ciente **Portaria nº 1.681/2014 do DETRAN/SP**, referente a veículos recuperados por instituições financeiras.

1.11 No ato da arrematação, para fins de cadastramento e emissão da **Nota de Venda** e do **Termo de Entrega da garantia**, os arrematantes deverão fornecer todas as informações solicitadas pela equipe da Win.

1.12 Os bens arrematados deverão ser pagos **na conta indicada/fornecida**. Não serão aceitos pagamentos realizados em contas de terceiros, da empresa leiloeira ou diretamente ao comitente, sob pena de cancelamento do arremate e cobrança de multas conforme previsto em edital.

1.13 SOBRE RECOMPRA. Em caráter **excepcional e por liberalidade do comitente vendedor**, poderá ser realizada a recompra do bem arrematado, nas hipóteses em que, por motivo superveniente, devidamente justificado, seja identificada a impossibilidade de manutenção da venda.

A recompra **não constitui obrigação, não gera direito adquirido ao arrematante e não implica reconhecimento de erro, vício ou responsabilidade** por parte do comitente vendedor, do leiloeiro ou da organizadora do leilão.

O eventual reembolso de valores ao arrematante ocorrerá **exclusivamente após a formalização administrativa da recompra**, seguindo o **fluxo operacional, sem prazo determinado**. A recompra não gera direito a indenizações, lucros cessantes, benfeitorias, despesas, expectativas de ganho ou qualquer outro tipo de compensação.

2.0 CONDIÇÕES INDIVIDUAIS DO COMITENTE:

2.1 - Para Veículos da ÁLAMO BENEFÍCIOS: Além de todo o disposto acima, de acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaçào, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para observar e operar o veículo. O comitê vendedor não se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restrições administrativas, ou por questões de colocação que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova colocação do veículo, a regularização, os encargos e a responsabilidade serão integralmente do comprador. Para veículos equipados com kit gás, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para veículos que não possuam kit gás, mas constem com a informação de GNV no documento, a regularização será de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

O COMPRADOR ESTÁ CIENTE QUE COMPROU UM VEÍCULO NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, INCLUSIVE COM A MECÂNICA SEM TESTE / SEM GARANTIAS QUANTO A ESTRUTURA, PARTE ELETRICA, FUNCIONAMENTO, KM, MOTOR, CARACTERÍSTICAS, REPAROS, REPOSIÇÕES, APROVEITAMENTO, AUSÊNCIAS DE PEÇAS /SUBSTITUIÇÕES E SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU COMERCIALIZADO POR SEGURADORAS CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES TODAS E QUAISQUER REGULARIZAÇÃO DE MOTOR, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, COR, CATEGORIA, GNV, REMARCAÇÃO DE CHASSI E MOTOR, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO PADRÃO MERCOSUL, RECALL, LAUDO ECV/CSV

SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de sua própria responsabilidade.

DÉBITOS POS VENDA: Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, IPVA, DPVAT, cuja infração seja anterior à data da venda, serão de responsabilidade do comprador. Só terão acesso ao Evento Corporativo do BANCO BRADESCO S.A. de Compra e Venda de Veículos Automotivos os participantes “COMPRADORES” que tenham o seu cadastro aprovado pela WIN.

As Propostas serão concretizadas no ato de sua captação pelo sistema. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores externos a WIN LEILÕES, os vendedores não se responsabilizam por propostas recebidas posterior do encerramento do Evento.

Dos veículos vendidos no Evento o comprador fica obrigado ao pagamento de 100% (cem por cento) do valor do veículo ao Vendedor por via TED ESTA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DO COMPRADOR A transferência do valor de outra conta bancária que não seja da mesma titularidade do comprador, ensejará em cancelamento imediato da venda e o valor será devolvido para a conta bancária da referida transferência, sem qualquer dano ou prejuízo para as partes. Prazo do Pagamento ao Vendedor: o Comprador fica obrigado ao pagamento de 100% (cem por cento) do valor da Proposta Vencedora em até 24 (vinte e quatro) horas, após o término do Evento ou da data de confirmação de aceite das propostas condicionais. Entende-se por condicional as propostas com valor abaixo do mínimo aceitável pelo vendedor, que serão aceitas, apenas depois da aprovação formal do vendedor, respeitando o prazo de cada vendedor e suas condições. Os pagamentos via TED DEVERÃO SER FEITA ATRAVÉS DA CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DO COMPRADOR OU DA INTERMEDIADORA QUANDO ASSIM INDICADO AO COMPRADOR. Não será EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA aceite pagamentos em espécie, pagamento somente via TED. Comprador deverá ser necessariamente a mesma pessoa que realizará o pagamento e para qual o veículo será transferido, não permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta/pedido de endosso. A WIN LEILÕES reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento, caso essa condição seja descumprida O valor será restituído ao comprador considerando a venda cancelada para todos os fins de direito, sem qualquer prejuízo para as partes. Não será em qualquer circunstância permitido a transferência de dados em nome de Terceiros (Endosso), a nota de venda será emitida pelos dados cadastrados conforme base de dados de acordo com login e senha acessados. **DESBLOQUEIO DO CRV:** Conforme Portaria do DETRAN-SP, nº 465/2004 (22/03/2004), para veículos licenciados no Estado de São Paulo que necessitar ser transferido em outro Estado, será necessário o comprador desbloqueá-lo em São Paulo - SP para atualizar o Certificado de Registro (CRV), apresentando no DETRAN/SP os seguintes documentos: Cópia autenticada do CRV (frente e verso), cópia simples da CNH ou do CPF e RG e requerimento solicitando a atualização do CRV. O desbloqueio será por conta do Comprador; **DÉBITOS POS VENDA:** Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, IPVA,DPVAT , posteriormente ao

levantamento feito por ocasião da venda, cuja infração seja anterior à data da venda, favor entrar em contato com a Win Leilões no canal e-mail: atendimento@winleiloes.com.br, no assunto deverá constar a placa, data do evento e a pesquisa contendo o tipo de débito existente, para análise e posterior retorno ao comprador. **MULTA DE AVERBAÇÃO:** Ficam os compradores cientificados de que poderão sofrer multas de averbação decorrentes das transferências a serem realizadas para São Paulo. O Comprador assume a responsabilidade de arcar com o pagamento dos valores de tais multas e a pontuação respectiva, se houver, mesmo que a data da infração seja anterior à data da compra; **VEÍCULOS REGISTRADOS EM OUTROS ESTADOS OU MUNICÍPIOS:** No caso de veículos originários de outros Municípios ou Estados, serão de inteira responsabilidade do Comprador as providências de regularização que o Estado de origem do bem exigir junto ao DETRAN/CIRETRAN. **DIVERGENCIA DE NUMERAÇÃO DO MOTOR E CAMBIO:** Nos veículos em cuja vistoria do DETRAN for apontado motor e câmbio trocados (não originais de fábrica), será de responsabilidade do Comprador, tanto a regularização quanto às despesas decorrentes, isentando assim o Vendedor e Intermediador de responsabilidades, inclusive por quaisquer defeitos ou vícios ocultos. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, faróis, COR, combustível, categoria, “ESPECIE TIPO”, blindagem, quilometragem, chassi remarcado ou necessário remarcação e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo comitente vendedor e a WIN de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. **RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR TRANSFERENCIA DOCUMENTAL COM PRAZO DE 30 DIAS.** O prazo para entrega da documentação (CRV, e procuração) serão prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, placas Mercosul, greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data. Não respondendo a Dealers Club ou Vendedor, pela prorrogação do tempo para entrega ou não, da documentação. Fica desde já estabelecida que seja de responsabilidade do comprador a contratação de despachante para a transferência de propriedade do veículo no prazo de até 30 dias corridos. Para os veículos vendidos com prazo estendido de entrega do CRV, conforme condições de venda, o prazo para regularização, passa a contar a partir da data de entrega do CRV preenchido e reconhecido firmas em nome do Comprador. Caso a venda e/ou transferência para o comprador gere quaisquer tributos, esse serão integralmente de responsabilidade do mesmo. **Placa MERCOSUL:** Para os veículos que constam o novo formato de placa (Mercosul) Resolução N°780, a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. O Comitente não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar

reembolso. Caso o Comprador identifique algum débito de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA entre outros, anteriores/posterior à data do Evento referente ao veículo adquirido anterior a data do evento. DÉBITOS POS VENDA: Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, IPVA, DPVAT, cuja infração seja anterior à data da venda, serão de responsabilidade do comprador. Nos casos do CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será estimado de 30 dias úteis, após a data da venda/pagamento do veículo. O Comitente não se responsabilizará por restrições judiciais que porventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos compradores procederem com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS BENS - É de exclusivo critério do Comitente Vendedor a divulgação ou não de informações adicionais sobre o funcionamento e estado dos bens, situação do motor, falta de peças, existência de sinistros anteriores, origem do sinistro (colisão, furto ou enchente), acessórios ou outras, ainda que esta situação tenha sido detectada no momento do sinistro/remoção ou entrada do bem no pátio, podendo constar em alguns lotes e outros não. A numeração constante no campo de quilometragem poderá referir-se a esta ou outra unidade de medida, como milhas, por exemplo, cabendo ao interessado certificar-se da informação exata. Os adicionais “ar-condicionado”, “direção hidráulica” e “GNV” nos veículos não significa que tais itens estejam completos, que foram testados ou funcionam. Caberá ao interessado promover a vistoria para verificação da situação física do bem, bem como consulta perante os órgãos de trânsito referente observações e restrições. A falta de observações nos bens não significa bom estado de funcionamento e conservação ou inexistência de avarias/vícios ocultos/sinistros, podendo constar em alguns lotes e outros não.

DAS RESTRIÇÕES DE SINISTRO - Alguns dos bens classificados NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM podem se tratar de veículos recuperados de sinistro, sendo de responsabilidade do interessado/proponente realizar as pesquisas necessárias para verificar a sua procedência antes de arrematá-lo. Os veículos provenientes de seguradoras serão classificados como SINISTRADOS. O Comitente Vendedor não se responsabiliza por sinistros ou danos ocorridos com os bens, quando de posse dos antigos proprietários, por se tratarem de veículos e bens diversos RETOMADOS, não revisados junto aos órgãos competentes, especialmente com relação à documentação de transferência. A informação de pequena e média monta constante em cada veículo no Catálogo refere-se à classificação dos danos no momento do sinistro coberto pela Seguradora ou pelo Comitente Vendedor do bem. Eventualmente, sinistros anteriores poderão ser reativados no momento da transferência do bem ao Arrematante, o que poderá acarretar na inclusão de restrição de sinistro em veículos de pequena monta, retomados ou de frota. Caberá ao Arrematante certificar-se previamente da situação de sinistro através de pesquisas aos órgãos responsáveis e responder exclusivamente pela sua respectiva regularização.

DA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO PELA CONSULTA AOS ÓRGÃOS OFICIAIS – O interessado deverá promover a prévia consulta perante os órgãos de trânsito e outros, para ciência de eventuais

restrições, débitos, existência de sinistro atual ou anteriores, classificação de monta, cidade/UF do emplacamento atual do veículo, "sinistro recuperado e indenizado" e outras, se necessário.

3.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No momento do pagamento, o arrematante deverá apresentar a documentação exigida conforme sua condição:

- **Pessoa Física:** cópia do RG, CPF ou CNH, além de comprovante de residência atualizado.
- **Pessoa Jurídica:** cópia do RG e CPF do responsável, comprovante de residência, além de cópia do CNPJ, procuração ou contrato social.

A documentação deverá ser enviada via plataforma WIN LEILOES e/ou nossos canais de atendimento Win sendo via telefone whatsapp (11) 97864-3470 e/ou e-mail atendimento@winleiloes.com.br. O atendimento para conferência da documentação ocorrerá de **segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30**.

3.1 Conforme disposto neste edital, no valor total do arremate, acrescido de:

- **5% (cinco por cento)** a título de comissão do Leiloeiro;
- valores referentes às **Despesas Administrativas**, que abrangem custos de organização e depósito dos bens;
- custos de logística, quando expressamente indicados na condição/descrição do lote.

As **Despesas Administrativas** serão acrescidas conforme a categoria do bem arrematado, seguindo a tabela abaixo:

- **Motocicletas:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote;
- **Veículos leves:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) por lote;
- **Caminhões, Ônibus, Semi-Reboques e Vans:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por lote.

3.2 As transferências bancárias, TED ou PIX, deverão ser feitos em nome do Leiloeiro WIN LEILÕES.

3.3 Para participar da compra em leilão, o arrematante deverá estar em situação de **regularidade fiscal perante a Receita Federal**.

Penalidades em caso de arrependimento: o não cumprimento das condições estabelecidas ou a desistência da arrematação implicará na aplicação das penalidades previstas neste edital e na legislação aplicável, sem direito a restituição dos valores pagos a título de caução, comissão, despesas administrativas ou quaisquer outros encargos já assumidos.

3.4 Após efetuar um lance, o **arrematante** não poderá desistir, sendo o lance considerado **irretratável e irrevogável, sob quaisquer condições.**

O não pagamento no prazo e nas condições estabelecidas implicará na perda de **20% (vinte por cento) do valor da arrematação**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. O arrematante obriga-se a cumprir integralmente o compromisso assumido, efetuando o pagamento conforme previsto nas **Condições de Venda** de cada leilão. Na hipótese de inadimplemento, seja em leilão presencial ou eletrônico, o **Leiloeiro Oficial** poderá exercer a prerrogativa legal prevista nos artigos **39 e 40 do Decreto nº 21.981/1932**, emitindo **Certidão com força de título executivo**, bem como Letra de Câmbio, Boletim Bancário ou utilizando-se do cheque entregue em caução, conforme as condições de venda do leilão. Em caso de não quitação, a WIN poderá promover o **protesto do título em cartório**, bem como a inclusão do arrematante nos cadastros de proteção ao crédito (Serasa e SPC), ficando desde já autorizado pelo participante inadimplente.

4.0 DA RETIRADA DO BEM

4.1 A entrega dos bens arrematados ocorrerá somente após a **quitação integral dos pagamentos devidos**. A retirada deverá ser realizada mediante apresentação do **Termo de Entrega** emitido pelo Comitente Vendedor.

4.2 A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por eventuais ações judiciais relacionadas ao veículo adquirido. O arrematante também assumirá total responsabilidade por infrações de trânsito cometidas a partir da retirada do bem, autorizando, desde já, que a pontuação decorrente seja lançada em seu prontuário de habilitação. Na hipótese de retirada realizada por terceiros, estes deverão estar devidamente autorizados pelo arrematante e formalmente identificados, apresentando **nome completo, CPF, RG e CNH e termo de retirada devidamente preenchido e assinado.**

4.3 No momento da retirada, o arrematante ou seu representante deverá conferir os bens arrematados. Qualquer divergência em relação às condições de venda deverá ser comunicada **imediatamente** à gerência do pátio, não sendo admitidas reclamações posteriores ou intempestivas.

4.4 O prazo para retirada dos bens arrematados será de **5 (cinco) dias úteis**, no horário das **9h às 12h** e das **13h30 às 17h**. Caso o arrematante não observe o prazo e as condições estabelecidas para a retirada, será aplicada multa diária nos seguintes valores:

- **R\$ 20,00 (vinte reais)** para motocicletas;
- **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para veículos leves;
- **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para caminhões;

- **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para bens diversos.

A multa será aplicada até o limite de **30 (trinta) dias**, após os quais o arrematante perderá o direito sobre o bem adquirido, que poderá ser novamente vendido para a satisfação do débito.

5.0 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições previstas neste catálogo poderão ser alteradas pelo **WIN LEILÕES** e/ou pelo **Comitente Vendedor**, devendo tais modificações constar expressamente no **Recibo de Venda** e no **Termo de retirada**, que passam a integrar o contrato. A assinatura desses documentos pelo arrematante representará sua plena ciência e concordância com as alterações estabelecidas.

5.2 Qualquer bem incluído neste leilão poderá ser retirado da venda a qualquer momento até sua realização, caso seja constatada alguma irregularidade.

5.3 O **arrematante** declara estar ciente e de acordo com o tratamento de seus dados pessoais pelo **Leiloeiro** e pelo **Comitente Vendedor**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). O tratamento terá como finalidade: verificar a conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios; possibilitar a transmissão de informações a órgãos públicos, instituições financeiras, empresas de análise de crédito, cartórios e despachantes, todos diretamente relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e à regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do arrematante poderão ser compartilhados pelo Leiloeiro e pelo Comitente Vendedor com terceiros, sempre que necessário para processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo ser mantidos para atendimento de obrigações legais, regulatórias e/ou decisões judiciais.

5.4 As demais condições deste leilão obedecerão ao disposto no **Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932**, com as alterações introduzidas pelo **Decreto-Lei nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933**, que regulamentam a atividade de leiloeiro público oficial no território nacional.

6.0 VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA LEGISLAÇÃO

6.1 De acordo com a **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, e a **Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, a aquisição de veículos classificados como **irrecuperáveis ou sucatas** somente poderá ser realizada por **pessoas jurídicas** cuja atividade seja voltada ao **desmonte de veículos**, devidamente **registradas, credenciadas ou autorizadas pelo DETRAN**, sendo obrigatório que o objeto social da empresa contemple o **Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – CNAE 4530-7/04**.

6.2 O arrematante declara estar plenamente ciente de que os veículos assim classificados **não poderão ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, destinando-se exclusivamente à **comercialização de peças reaproveitáveis** ou à **reciclagem de materiais**.

6.3 Fica expressamente vedada qualquer tentativa de **recuperação, circulação, venda ou utilização** dos referidos veículos como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, conforme a legislação em vigor.

6.4 O arrematante obriga-se ainda a dar a **destinação legal e ambientalmente adequada** aos veículos, responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da **posse, desmontagem e descarte de resíduos**, em conformidade com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

Para maiores informações, acesse www.winleiloes.com.br , Whatsapp (11) 97864-3470 e/ou e-mail atendimento@winleiloes.com.br

PLANILHA TOTAL - LEILÕES ATIVOS												
ENDEREÇO DO VEÍCULO DESCRITO NO LOTE - WIN VALPARAÍSO - GO Av. Marginal QD 31 lote 06 Bairro Esplanada III, Valparaíso - GO CEP: 72876-319												
LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTO
1	VOLKSWAGEN	FOX	0	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Média Monta/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Aprovado/Motor Não Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Sem Estepe//Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Carro Não Funciona Batido De Frente Os Faróis Quebrado Radiador Quebrado Alternador Quebrado Bomba Direção Quebrada Paralamas Lado Esquerdo Amassado Paralamas Lado Direito Amassado Não Possui Bateria Painel Dianteiro Amassado Airbag Do Volante Estourado Do Passageiro Estourado	ATÉ 45 DIAS ÚTEIS
2	FIAT	STRADA	6	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA/G NV	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Média Monta/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Aprovado/Motor Não Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Motor E Caixa De Marcha Fora Do Veículo Na Caçamba Do Carro Carro Não Funciona Batida De Frente Suspensão Soltou Airbag Carona Estourado Sem Volante Painel Do Carro Quebrado	ATÉ 45 DIAS ÚTEIS
3	CITROEN	C3	2	PRATA	ALCOOL/GASOLINA/G NV	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Média Monta/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Reprovado/Motor Não Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Capô Danificado Não Funciona Batido De Frente Para-Choque Traseiro Com Risco	ATÉ 45 DIAS ÚTEIS
4	RENAULT	SANDERO	9	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Custo Aproximado Em Aberto De: R\$104,12/Grande Monta/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Reprovado/Motor Não Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Não Funciona Batido De Frente	ATÉ 45 DIAS ÚTEIS
5	CHEVROLET	CLASSIC	5	BEGE	ALCOOL/GASOLINA/G NV	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Grande Monta/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Aprovado Com Apontamento/Motor Não Funciona/Não Possui Chave//Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Não Tem Chave Teto Amassado Vidro Vidro Traseiro Quebrado Os Dois Vidro Vidro Laterais Quebrado As Quatro Portas Com Avaria Carro Todo Torto	ATÉ 45 DIAS ÚTEIS
6	FIAT	PALIO	6	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Grande Monta/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Aprovado Com Apontamento/Motor Não Funciona/Não Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Capô Danificado Veículo Não Funciona Paralamas Lado Direito Amassado Farol Quebrado Lado Direito Não Tem Chave	ATÉ 45 DIAS ÚTEIS
7	RENAULT	LOGAN	5	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Média Monta/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Aprovado Com Apontamentos/Motor Não Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Capô Danificado Não Tem Chave De Roda É Nem Manual Nem Triângulo Para-Choque Traseiro Com Risco Os Dois Faróis Quebrado Painel Dianteiro Amassado	ATÉ 45 DIAS ÚTEIS

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTO
8	TOYOTA	COROLLA	7	PRETA	ALCOOL/GASOLINA/G NV	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Grande Monta/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Reprovado/Motor Não Funciona/Não Possui Chave/Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Teto Amassado Capô Amassado Falta A Porta Do Lado Direito Do Carona Por Traseira Lado Direito Acabada Lateral Traseira Lado Direito Amassada Com Avaria Lateral Traseira Toda Amassada Tampa De Mala Amassada Não Tem Vidro Traseiro Parabéns Quebrado Os Bancos Tudo Quebrado Painel E Quebrado Os Dois Airbag Estourado Do Motorista E Do Carona Longarina De Torta Os Dois Faróis Quebrados	ATÉ 45 DIAS ÚTEIS
9	NISSAN	TIIDA	8	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Custo Aproximado Em Aberto De: R\$104,12/Média Montagem/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Reprovado/Motor Não Funciona/Possui Chave////Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Não Funciona Batido De Frente E Traseira Lateral Traseira Lado Esquerdo Com Avaria Amassada Os Dois Faróis Quebrado Porta Luvas Quebrado Tampa De Mala Amassada As Duas Lanterna Traseira Quebrada Panel Traseiro Amassado	ATÉ 45 DIAS ÚTEIS
10	FIAT	CRONOS	2	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Média Montagem/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Aprovado/Motor Não Funciona/Possui Chave/Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Os Dois Airbag Estourado Motorista E Passageiro Falta Acabamento Do Painel Acabamento Da Porta Não Tem Roda Dianteira Para Amassado Pneu Rasgado Roda Traseira Lado Esquerdo Não Tem Roda Dianteira Do Lado Direito Pneu Ruim Roda Traseira Do Lado Direito Pneu Ruim Não Tem Para-Choque Dianteiro Os Farol Do Lado Direito Quebrado Não Tem Farol Do Lado Esquerdo	ATÉ 45 DIAS ÚTEIS
11	CAOA CHERY	TIGGO	5	PRETA	GASOLINA/ELETRICO	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Média Montagem/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Aprovado/Motor Funciona/Possui Chave/Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Capô Danificado Carro Batido De Frente Parabéns É Quebrado Capô Avariado Amassado Radiador Estourado Os Dois Farol Quebrado Longarina Danificada Os Dois Farol Quebrado Não Tem Chave Reserva E Nem Manual Tampa De Mala Vocês Dois Amortecedor Lateral Direita Se O Acabamento Quando O Dianteira Lá Direito Quebrada Roda Do Motorista O Pneu Furado	ATÉ 45 DIAS ÚTEIS
12	FIAT	FIORINO	8	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA/G NV	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Média Montagem/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Aprovado/Motor Não Funciona/Possui Chave/Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Possui Gnv Batida De Frente Paralamas Lado Esquerdo Amassado Longarina Danificada Radiador Estourado Barra Direção Quebrada	ATÉ 45 DIAS ÚTEIS

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTO
13	FORD	KA	7	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Média Monta/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Aprovado/Motor Não Funciona/Possui Chave/Chave Reserva/Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Com Manual/Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Traseiro Danificado/ Veiculo Não Funciona Tampa De Mala Amassada Painel Traseiro Amassado Não Tem Bateria Falta Para-Choque Traseiro Lanterna Traseira Quebrada Lado Esquerdo Tem Uma Traseira Lado Direito Quebrada Sem Estepe Sem Macaco Sem Châ De Roda	
14	BMW	X1	0	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Média Monta/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Aprovado/Motor Não Funciona/Possui Chave/Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Uma Antena Traseira Da Tampa De Mala Quebrada Pneu Traseiro Lado Direito Estourado Farol Lado Esquerdo Quebrado Não Tem Paralamas Lado Esquerdo Roda Dianteira Lado Esquerdo Quebrada Pneu Rasgado Airbag Motorista Do Volante Estourado Do Carona Estourado Laterais Estourada	
15	CHEVROLET	ZAFIRA	6	AMARELA	ALCOOL/GASOLINA/G NV	R\$ 1.900,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Em Aberto/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Custo Aproximado Em Aberto De:R\$ 465,99/Média Monta/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Aprovado/Motor Não Funciona/Possui Chave/Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Não Funciona Não Tem Farol Do Lado Direito Fala Do Lado Esquerdo Que Ruim Falta Algumas Peças Do Motor Não Tem Correia Do Alternador Não Tem Bateria Radiador Faltando	
16	FIAT	SIENA	4	CINZA	ALCOOL/GASOLINA/G NV	R\$ 1.900,00	R\$ 50,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Ipva Pago/Eventuais Débitos Remanescentes Serão De Responsabilidade Do Arrematante/Média Monta/Causa Sinistro: Colisão/Status Cautelar: Aprovado/Motor Não Funciona/Possui Chave/Não Possui Itens De Segurança//Com Manual/Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/ Possui Grv Não Funciona Paralamas Lado Esquerdo Com Avaria Amassado Borracha Lateral Ruim Do Vidro Falta Lateral Traseiro Esquerda Amassada A Variada Tampa De Mala Amassada Duas Lanternas Traseira Da Tampa De Mala E Laterais Quebrada Painel Traseiro Amassado Retrovisor Do Lado Direito Quebrado Porta Do Carona Amassada Caixa De Ar Amassada Paralamas Lado Direito Amassado Lateral Direita Com Avaria	

O veículo será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem qualquer garantia, inclusive de motor, câmbio, parte elétrica ou estrutural. Veículo recuperado de financiamento, não foi revisado, reconicionado, e não está coberto pela garantia do fabricante. Pode apresentar avarias visíveis ou não visíveis, e não garantimos originalidade ou funcionamento de componentes. Toda e qualquer regularização relacionada a: Etiquetas, selos ou lacres; Gravações de chassi nos vidros ou carroceria; Alterações de cor, categoria, suspensão ou inclusão de GNV; Quilometragem divergente, campanhas de recall pendentes, ou alertas de painel (ex: airbag, ABS, injeção, óleo, entre outros); Sinais de danos estruturais ou reparos anteriores; Identificadores, emplacamento, lacração ou adequações ao padrão Mercosul; Será de total responsabilidade do comprador, inclusive eventuais custos e taxas decorrentes da regularização junto aos órgãos competentes. As imagens dos lotes são meramente ilustrativas. É altamente recomendável a vistoria presencial dos bens para verificação das condições reais e físicas antes de efetuar qualquer lance. Leia atentamente o edital e as condições gerais de venda antes de participar. Informações adicionais do lote.